



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 66.968, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Apartamento 101, localizado no pavimento térreo, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL IMPERIAL I**, contendo: **01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 área de circulação, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço**. Com a área privativa total de 76,23m², sendo 63,73m² de área privativa autônoma coberta; 12,50m² de área privativa autônoma descoberta, 83,55m² de área de uso comum descoberta, cota parte ideal do terreno 159,78m² ou 25,34%, edificado no **Lote 02 da quadra 72**, situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM VI**, nesta cidade, com a área de **515,70 metros quadrados. Confrontando pela Frente com a Rua 18. PROPRIETÁRIA: IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 72 Conj. B lote 32 Setor 09, Parque da Barragem, CEP: 72910-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ-09.010.177/0001-43. REGISTRO ANTERIOR: **R-02=56.819** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 70.183; Em 24.06.2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV): R\$ 14,58

AV-01=66.968 - Em virtude de requerimento firmado pelo(a) proprietário(a) acima qualificado(a) datado 07.02.2017, que por ter sido constatado erro material foi requerido que se retificasse como retificado fica a área privativa descoberta e cota parte do terreno da unidade autônoma que foi constado erroneamente como sendo, **Aptº 101**, com 12,50m² de área privativa autônoma descoberta, cota parte ideal do terreno 159,78m²; **quando do correto é Aptº 101, com 12,50m² de área privativa autônoma descoberta(vaga de estacionamento nº 01), com 130,65m² cota parte ideal do terreno**, ficando ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 78.907 Em 20.02.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos(PMCMV): R\$ 12,00

R-02=66.968 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), em 20.06.2018. **TRANSMITENTE(S): IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 72 Conj. B lote 32 Setor 09, Parque da Barragem, CEP: 72910-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ-09.010.177/0001-43. **ADQUIRENTE(S): RAFAEL DA SILVA ALVES**, nascido em 30.04.1988, brasileiro, solteiro, porteiro, portador da CI-2.593.030 PC/DF, inscrito no CPF-016.014.491-43, residente e domiciliado na SHPS Quadra 401 Conjunto E Lote 01 Casa 01, Setor Habitacional em Brasília/DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1.24.00072.00002.1; Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 221822, emitida em 26.06.2018, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 19081759, emitida em 22.06.2018, válidas por 60 dias; Cert. Negativa de Débitos da Secretária de Estado de Fazenda do Distrito Federal nº 201-00.912.259/2018, emitida em 22.06.2018 válida até 20.09.2018; Cert. Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 18.01.2018 válida até 17.07.2018. **VALOR: R\$ 125.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 22.06.2018, guia do ITBI nº 3817547 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 125.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 94.761; Em 29/06/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 706,20

R-03=66.968 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO Nº 8.7877.0368271-0 DEVEDOR(ES): RAFAEL DA SILVA ALVES, nascido em 30.04.1988, brasileiro, solteiro, porteiro, portador da CI-2.593.030 PC/DF, inscrito no CPF-016.014.491-43, residente e domiciliado na SHPS Quadra 401 Conjunto E Lote 01 Casa 01, Setor Habitacional em Brasília/DF. **CREidora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul

Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)**. Particular de 20.06.2018, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 125.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.293,20. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 1.383,80; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 18.323,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 100.000,00; Origem dos Recursos: FGTS; Valor Para Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 100.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 125.000,00; Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 125.000,00; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 536,82 - Taxa de Administração R\$ 0,00 Seguro R\$ 19,12 - Total: R\$ 555,94; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2018; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com o Item 6.3 do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 125.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 94.761. Em 29/06/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 524,30

AV-04=66.968 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 07 de outubro de 2022, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 139.248, em 26/12/2022, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 126.032,77 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 66.968 e R-03, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, guia do ITBI nº 4480136 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 126.032,77. Dou fé; Registrado em 03/01/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 494,38.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.**

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **03 de janeiro de 2023**

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Pedido de Certidão Nº: 146681
Certidão.....:R\$ 83,32
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 17,42
*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 122,62
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V7CQQ-T5QDQ-SCNP4-RZJ2P

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V7CQQ-T5QDQ-SCNP4-RZJ2P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>